PORTARIA Nº47/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder (duas) diárias no valor total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para tratar de assuntos de interesse do Município, dia 18 de junho de 2024 no Gabinete do Deputado Tercílio Turini e no dia 19 de junho na SEDEF - Secretaria do Desenvolvimento Social e Família de junho de 2024.

Jislaine Pereira Ferraz

Artigo 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 17 de junho de 2024.

MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº47/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder (duas) diárias no valor total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para tratar de assuntos de interesse do Município, dia 18 de junho de 2024 no Gabinete do Deputado Tercílio Turini e no dia 19 de junho na SEDEF - Secretaria do Desenvolvimento Social e Família de junho de 2024.

Jislaine Pereira Ferraz

Artigo 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 17 de junho de 2024.

MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 18/06/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial